

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2116/2025  
PROCESSO N.º 1260.01.0051625/2025-82

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 79 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 1168, de 27 de setembro de 2025, fica autorizado o funcionamento do curso Técnico em Logística, com Qualificação Profissional Técnica de Assistente de Logística, no estabelecimento CEDIPRO – Centro Profissional e Tecnológico Divina Providência, situado na Rua dos Caetés, 741, Centro, em Belo Horizonte, pelo prazo de 11 (onze) meses, mantido pela entidade Associação de Resgate da Dignidade Humana Providência Divina.

SRE – Metropolitana A

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 23/10/2025